

PROTOCOLO 19.296.626-4

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Mão Forte Assistência Técnica Ltda - ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e **MÃO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.082.805/0001-48, com sede à Rua Juruviára, nº 339, bairro Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.824-430, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu titular, Sr. GILSON MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.990.259-53, em virtude do pregão Eletrônico nº 018/2021 (Protocolo nº 14.051.715-1), cuja ratificação foi realizada na data de 16/12/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 005/2022, cujo objeto é o serviço sob demanda de manutenção em cadeiras “tipo defensor”, será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 14/02/2023 e terminará em 13/02/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR UNITÁRIO ATUAL**

Conforme contrato originário, o objeto contratado é o serviço, sob demanda, de manutenção em cadeiras “tipo defensor” no total estimado de 50 quantidades, e o valor unitário atual é de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENUNCIA AO REAJUSTE**

Conforme acordado com a contratada, fica renunciado o direito a reajuste do período de 30/11/2022 á 29/11/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO DO ADITIVO**

O valor estimado para o presente termo aditivo referente ao período disposto na cláusula primeira perfaz R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Valor este para até 50 cadeiras “tipo defensor”.



### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária codificada em 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### **CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILSON MIGUEL DA SILVA  
Data: 25/01/2023 21:13:46-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

**GILSON MIGUEL DA SILVA**  
**MÃO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**  
Contratado

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



**ANEXO 1 – 1 TA CONTRATO 005/2022 - MÃO FORTE ASSISTÊN-  
CIA TÉCNICA LTDA - ME**

Cadeira "tipo Defensor" - Troca de mola	Localidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual	Valor do Termo
Prorrogação Contrato – 005/2022	Curitiba	50	R\$ 201,60	R\$ 2.419,20	R\$ 10.080,00

Documento: **Termocomrenunciareajusteassinadocontratada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 30/01/2023 12:25, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/01/2023 12:54, **Seli Rodrigues** em 30/01/2023 13:34.

Inserido ao protocolo **19.296.626-4** por: **Bruno Campos Faria** em: 30/01/2023 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d89f6ca06b8f002951cbc732b128eedb**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23000219	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	25/01/23
Pedido de Origem	23000228	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	25/01/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	018/2021	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor	117857 - MAO FORTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	CNPJ	11.082.805/0001-48
Endereço	RUA DAVID TOWS, 4061 - BAIRRO NOVO A - SITIO CERCADO CURITIBA - PR BR		
CEP	81920080		
Banco/Agência	341/3730		
Conta	59999/4		

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903920 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

#### Histórico

Contratação de serviço de montagem, desmontagem e reparo de mobiliário, a executar sob demanda. Lote 02, PE. 018/2021. P.: 19.296.626-4.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 26/01/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 27/01/23 14:52:13 Criador por VANANIAS

Página 1

*Exoneração de provimento de cargo em comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 19.977.427-1;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, **LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022**

**Protocolo:** 19.296.626-4 **Pregão Eletrônico nº** 018/2021

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e MÃO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

**Objeto:** Prorrogação Contratual pelo período de 12 meses, excluído o último dia (14/02/2023 a 13/02/2024). Contrato, sob demanda, de manutenção de cadeiras “tipo defensor” no total de 50 unidades, ao valor unitário de R\$ 201,60. A Contratada manteve o valor original contratado, renunciando ao reajuste de 30/11/2022 a 29/11/2023.

**Valor Estimado do Termo:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**Ratificação das demais cláusulas contratuais:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas originárias do Contrato.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### 1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

*Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba<sup>1</sup>.*

<sup>1</sup> Cf. RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

